



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE
Resolução nº 31/2016

RESOLUÇÃO nº 31 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a redução temporária das vagas do curso de Dança.

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o processo UFPel protocolado sob o nº 23110.007890/2016-12;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, realizada no dia 1º de dezembro, constante na Ata nº 34/2016

RESOLVE:

APROVAR a redução temporária para 25 vagas no curso de Dança (código e-MEC 1191200), para 2017/1.

Secretaria dos Conselhos Superiores, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016


Prof.^a Dr.^a Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

